



**PORTARIA/GGDRH/Nº 62.600 de 16 de Fevereiro de 2023.**

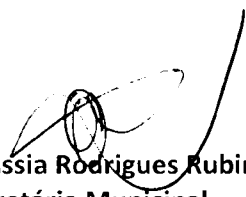
**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 9.017, de 2 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**ANULAR** o item 9 da Portaria nº 61.467 de 31 de maio de 2022 que reenquadrou o servidor João Batista de Freitas, RF 12.565 a partir de 01/06/2022, no cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Especial, referência salarial 45, Grau D, da Guarda Civil Municipal, em decorrência do Processo Administrativo nº 12729/2022

Mauá, 16 de Fevereiro de 2022.

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização